



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

RESOLUÇÃO Nº 02/1991

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS
CONTAS DA PREFEITURA MUNICI-
PAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO
DE 1990.


A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAETITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, em Sessão realizada no dia 10 de dezembro/91, aprovou e ela promulga a seguinte

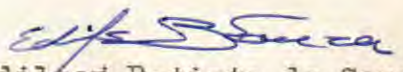
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A CÂMARA MUNICIPAL DE CAETITÉ, aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Caetité, referente ao exercício financeiro de 1990.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 1991


Márcio M. Cerqueira de Oliveira
Presidente


Edilson Batista de Souza
1º Secretário